



1 PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE

Leandro Maia Alves Dias - Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro de Imóveis - Circunscrição de Sergipe - FL. 9.398

Registro Geral Nº 2	Comarca de Itabaiana	Ano 200 <u>10</u>
---------------------	----------------------	-------------------

21.796: IMÓVEL, localizado na Av. Manoel Francisco Teles, s/n, nesta cidade, que se limita ao OEST, (pela frente) medindo 13,00 metros, com a já referida Av. Manoel Francisco Teles,; ao LEST, (pelos fundos) por 12,90 metros com a chamada Estrada da Mamoa a separar o imóvel usucapiendo do imóvel pertencente a José Alves dos Santos; ao NORTE, (pelo lado direito) medindo 26,00m com o imóvel de posse de Maria Rivanda Santana Santos, (espólio de Adeirton Menezes e ao SUL, (pelo lado esquerdo) por 29,70m, com o imóvel de Antonio Batista dos Santos. **PROPRIETÁRIO: ANTONIO NOGUEIRA e JOSEFA ALMEIDA NOGUEIRA**, ele portador da CI/RG nº 77.177-2ª Via-SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 068.170.505-10, ela portadora da CI/RG nº 508.078-SSP/SE e inscrita no CPF/MF nº 281.817.355-87. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana (SE), 01 de junho 2010. Tabeliã Substituta, (Maria Terezinha Almeida Mendonça).

R: 01-21.796: Nos Termos do Mandado de Inscrição datado de 04 de maio de 2010 nos extraído dos autos da Ação de Usucapião - Processo nº 199752020444, que tramitou pela Secretaria da 1ª da Vara Cível, Chefe de Secretaria Cleidiane Barbosa Peixoto, devidamente assinado pelo MM. Juíza de Direito Drª. Ana Lígia de Freitas Soares Alexandrino, onde consta a respeitável Sentença que julgou procedente a Ação de Usucapião provida por: **ANTONIO NOGUEIRA e JOSEFA ALMEIDA NOGUEIRA**, ele portador da CI/RG nº 77.177-2ª Via-SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 068.170.505-10, ela portadora da CI/RG nº 508.078-SSP/SE e inscrita no CPF/MF nº 281.817.355-87, conferindo-lhe o domínio do imóvel constante da presente matrícula, julgado por sentença em 18 de março de 2010, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE, 01 de junho de 2010. Emolumento R\$ 210,00. Fret R\$ 12,20. Selo R\$ 0,07. Selo nº DA-0078784. Guia nº 104100003862. Tabeliã Substituta, (Maria Terezinha Almeida Mendonça).



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de Itabaiana
15/06/2015 15:41
http://www.tjse.jus.br/s/E2KXF2

202219518927465

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITABAIANA - SE

CERTIDÃO

A presente certidão extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

ITABAIANA - SERGIPE

MARIA CLESIA DOS SANTOS SANDAN
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria Clesia dos Santos Sandan
Escrevente Autorizada



TAXA...: R\$ 61,08 Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00
FERD...: R\$ 12,22 horas de dia útil anterior, ITABAIANA 15 de agosto de 2025
TOTAL...: R\$ 73,30 Validade da certidão 30 dias (para fins de escritura pública),
Pedido: 062363, Guia: 104250006414

Selo Original de Finalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício de Comarca de Itabaiana
15/08/2025 15:41
<https://www.tjse.jus.br/x/22XNF2>

